

**EDITAL PROCESSO SELETIVO CURSO  
PRÉ-VESTIBULAR VESTEC 2019**



Caro Candidato,

Este edital tem por finalidade informar sobre as normas, instruções e programas que irão nortear o Processo Seletivo – 2019 do Curso Pré-Vestibular VESTEC.

A Equipe Diretiva do VESTEC, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo – 2019, no período de: 07/01/2019 até 12/02/2019 para ingresso no ano letivo de 2019 do Curso Pré-Vestibular da Fatec - VESTEC. Assim sendo, faz saber:

## I. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO PRÉ–VESTIBULAR VESTEC

O VESTEC é um curso preparatório para o vestibular com foco em Língua Portuguesa, Matemática, Química e Física. O curso foi fundado por iniciativa de alunos da FATEC – SJC e atualmente é uma extensão das atividades desta faculdade. O quadro de colaboradores VESTEC é formado não só por alunos da FATEC, mas também por voluntários provenientes de várias instituições de ensino, tais como: UNICAMP, UERJ, ITA, USP, UNIFESP e UNESP.

Nossa missão é promover a inclusão social em nossa cidade, oferecendo ensino de qualidade às pessoas que não têm condições financeiras de custear um curso pré-vestibular particular, ou mesmo uma universidade particular.

Atualmente, as aulas do VESTEC são realizadas no prédio da UNESP, Av. Francisco José Longo, 777, Jardim São Dimas.

As aulas acontecem somente aos sábados, das 7h00min. às 13h20min.

A grade de horário consiste em seis aulas de uma hora de duração cada e um intervalo de vinte minutos. Durante este período serão dadas aulas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, alternadamente. A presença é obrigatória.

Logo, os alunos devem comparecer a todas as aulas ou justificar sua ausência formalmente para evitar que sejam desligados do curso. As demais disciplinas (Geografia, História, Literatura e Biologia) são dadas no formato EAD (educação à distância) ou em eventuais horários aos sábados no período da tarde, agendadas de acordo com o interesse dos alunos e a disponibilidade de professores. Aulas de revisão ou resolução de exercícios também poderão ser realizadas no período da tarde de sábado ou aos domingos de manhã. Estas aulas serão previamente agendadas, de acordo com a disponibilidade dos

professores, contemplando tanto as disciplinas presenciais quanto as demais disciplinas.

## II. PRÉ REQUISITOS

- Ter disponibilidade de horário para cursar o VESTEC todos os sábados do ano de 2019 até o mês de novembro;
- Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado na 3ª série do mesmo;
- Ter cursado o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio em instituição pública ou como bolsista em instituição particular;
- Ter renda familiar per capita inferior a um salário mínimo;
- Não estar matriculado em curso pré-vestibular particular, mesmo que com bolsa integral;
- Não estar matriculado no ensino superior.

## III. DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá obter a ficha de inscrição via Internet. As instruções para o processo de inscrição estão no item (V) deste edital.

## IV. DAS TAXAS

O VESTEC oferecerá aos alunos todo o material didático necessário para o desenvolvimento de suas atividades mediante cobrança de uma taxa de calção. A distribuição dos kits será feita bimestralmente conforme cronograma de atividades a ser divulgado.

No ato da entrega dos kits, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de garantia (taxa de caução). Esta quantia será devolvida integralmente, mediante a devolução do material em boas condições.

Embora o uso do material didático seja essencial para o bom rendimento do aluno, a retirada dos kits não é obrigatória. Entretanto, o aluno que decidir fazer uso do material deve se comprometer com a devolução de todos os livros ao final do curso ou em até 30 dias após ter sido desligado do mesmo.

Além disso, também bimestralmente, será pedida uma contribuição para manutenção do VESTEC no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esse valor será

revertido em benefício do curso e de seus alunos, sendo destinado às despesas de administração (impressão de simulados, material complementar, manutenção do site, etc.) e prêmios para os melhores alunos da turma.

A contribuição deverá ser realizada no ato da entrega dos Kits de livros didáticos.

Mediante pedido junto à Direção, haverá a possibilidade de isenção da contribuição de manutenção de R\$20,00 (vinte reais), para os alunos que comprovadamente não tiverem condições de pagar. Tal benefício será concedido somente sob a comprovação de carência ou visita à residência do aluno.

Vale salientar que o VESTEC é uma organização sem fins lucrativos, sendo assim, toda e qualquer arrecadação é revertida em benefício dos alunos.

## V. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Ao acessar o formulário de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1) Preencher corretamente o formulário de inscrição. **IMPORTANTE:** Cada candidato deverá preencher o formulário de inscrição apenas UMA vez.

- O prazo para inscrição vai até as 23h 59min do dia 12/02/2019;

- **COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE PÚBLICA:** Com exceção de alunos bolsistas, os candidatos obrigatoriamente deverão ter cursado a 1<sup>a</sup>, a 2<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> série do ensino médio, em instituições públicas, ou estarem matriculados na 3<sup>a</sup> série em instituição pública, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

2) Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais) até 14/02/2019, através de depósito na conta:

Banco: Santander

Conta Poupança: 60 035258-4

Agência: 3310

Titular: Reinaldo Gen Ichiro Arakaki.

3) O candidato deve escrever seu nome no verso do comprovante de depósito e apresentar o mesmo no dia da prova. Candidatos sem o comprovante de depósito não seguirão com o processo seletivo.

O candidato que não observar as datas e/ou não preencher adequadamente a ficha de inscrição terá a sua inscrição indeferida.

OBSERVAÇÃO: As inscrições podem ser realizadas pelo link [Formulário de inscrição VESTEC 2019](#) por meio do preenchimento das informações requeridas.

## VI. DAS VAGAS

1) O VESTEC colocará à disposição 50 (cinquenta) vagas. No entanto, sua Diretoria se reserva no direito de alterar o número de vagas, caso julgue conveniente.

## VII. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1) A prova teórica será aplicada no Campus da UNESP, Av. Eng. Francisco José Longo, 777, São José dos Campos/SP.

2) A entrevista de renda também será realizada na UNESP, no mesmo endereço.

## VIII. DO PROCESSO SELETIVO

1) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: exame teórico e entrevista de renda.

Os candidatos passarão por uma entrevista na qual será avaliado seu perfil socioeconômico.

2) No dia do exame teórico o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente: seu RG (ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto) e o comprovante de depósito.

### 3) A composição, datas e horários estão relacionados a seguir:

A prova teórica será realizada no dia **16/02/2019 às 8h00**, e terá a duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

Composição: 20 questões de múltipla-escolha (10 de língua portuguesa e interpretação de textos e 10 de matemática).

As questões terão o seguinte conteúdo programático:

#### MATEMÁTICA

- Álgebra e aritmética: Regra de três: simples e composta; Operações com frações; Porcentagem; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Equações de 1º e 2º grau; Potenciação e radiciação; Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais) e noções básicas; Módulo de um número real; Produtos notáveis e fatoração; Sistema de equações de primeiro grau com duas variáveis; Noções de funções.
- Trigonometria: Medida de arcos e ângulos; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente);
- Geometria plana: Triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Semelhança de triângulos; Área de figuras planas (quadriláteros, triângulos e círculos); Noções de circunferência (comprimento de circunferência, definição de retas secante e tangente).

#### PORTUGUÊS

- Fonética: Ortografia; Sílaba.
- Morfologia: Estruturas das palavras; Formação das palavras; Prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras.
- Sintaxe: Estrutura da frase; Oração e período; Regência e concordância nominal e verbal; Sintaxe das classes de palavras; pontuação.
- Semântica. Interpretação de textos. Literatura: Noções gerais sobre os movimentos literários e contexto histórico da época; Conhecimento básico sobre os autores de língua portuguesa mais expressivos.

#### IX. DA PONTUAÇÃO

O total de pontos do exame teórico é 20, sendo atribuído 1 ponto para cada questão.

## X. DA ENTREVISTA

1) As entrevistas serão realizadas após o término do horário de prova. O candidato deve retirar sua senha de atendimento assim que terminar a prova.

2) Documentos necessários (apresentar original e cópia):

a) RG ou Certidão de Nascimento de todos aqueles que residem com o(a) candidato(a);

**OBSERVAÇÃO:** É preferível que as cópias dos RG de todos os membros da família estejam agrupadas em uma mesma folha de papel, podendo o candidato utilizar ambos os lados da folha.

b) Últimos três comprovantes de rendimento (holerite, contracheque, pró-labore, entre outros) daqueles que compõem a família e que recebem vencimentos.

**Atenção:** para os proprietários de comércio, microempresa, empresa e afins, estes devem apresentar Contrato Social ou declaração do contador ou pró-labore e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Caso haja aposentado pelo INSS na família, apresentar extrato de pagamento;

c) Carteira de Trabalho (CTPS) de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade que residem com o(a) candidato (a), **MESMO QUE EM BRANCO OU SEM REGISTRO NO MOMENTO.**

**Atenção:** as cópias devem conter a página da Foto, Qualificação Profissional, página do último registro e a seguinte em branco;

d) Declaração de Trabalho Informal\*, no caso de trabalhadores sem vínculo empregatício e de rendimento esporádico ou instável, popularmente conhecido como “bico”;

\* Modelo disponível no site.

e) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física ou Jurídica) de todos os familiares que residem com o candidato (caso declarem tal imposto);

f) Cópia do último IPTU de imóveis próprios em nome dos membros familiares ou do imóvel onde reside a família;

g) No caso de imóveis alugados ou financiados, os últimos três comprovantes de aluguel e/ou financiamento de imóvel, bem como Contrato de Locação e/ou Contrato de Financiamento;

h) Declaração de Casa Cedida Informalmente\*\*, caso a família resida em casa cedida;

\*\* Modelo disponível no site.

i) Últimas três faturas das contas de água, energia elétrica e telefone;

j) IPVA ou documento do(s) veículo(s) que a família possua;

k) Laudo médico com CID, caso haja familiar em situação de doença e tratamento médico;

l) No caso de candidatos que estudam em escola particular com bolsa de estudos, apresentar declaração de que é bolsista e porcentagem da bolsa;

m) Comprovantes de outras despesas permanentes, caso haja despesa com educação (escola, cursos de idioma, cursos profissionalizantes ou técnicos e afins), com saúde (convênio médico, gastos com medicação constantes, tratamento médico e odontológico e afins), empréstimos bancários, e outros.

n) Comprovante de escolaridade. É obrigatório apresentar ao menos um dos seguintes documentos:

- Histórico escolar dos três anos do ensino médio;
- Certificado de conclusão do ensino médio; ou
- Declaração de matrícula na 3ª série do ensino médio. Alunos provenientes de escolas particulares que são bolsistas também devem apresentar declaração da escola contendo o valor ou a porcentagem da bolsa.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos exigidos nos itens (a) até (n) deverão ser apresentados em cópia, acompanhados dos originais. Não há necessidade de autenticar as cópias.

O candidato que não apresentar a documentação relacionada será eliminado do processo seletivo.

Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.

O VESTEC poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo a qualquer momento, caso fique comprovada a prestação de informações falsas.



Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser requisitados à Diretoria durante a entrevista, mediante formulário próprio.

## XI. DA CLASSIFICAÇÃO

A entrevista de renda terá caráter eliminatório; o exame escrito, por sua vez, terá caráter classificatório.

Desta maneira, serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que se enquadrarem no perfil socioeconômico do VESTEC.

Feita essa consideração, os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico.

Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer ao exame teórico ou à entrevista.

Em caso de empate no teste teórico, prevalecerão todos os candidatos que obtiverem a nota igual à nota de corte. A lista da primeira chamada dos aprovados na entrevista será divulgada pela Internet através do site da Fatec - SJC. A data de divulgação será 08/03/2019.

## XII. DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1) O candidato deverá chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido do documento de identidade original, comprovante de depósito da taxa de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

2) É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.

3) O local da prova será aberto 30 minutos antes e fechado exatamente no horário estabelecido para o início da prova.

4) O candidato deverá se apresentar para conferência dos documentos antes de se dirigir para o local de prova.

5) O candidato só poderá retirar-se do local da prova após 1 (uma) hora do início desta.

6) No caso de dúvidas, o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação.

### XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

2) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

3) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.

4) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5) Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do VESTEC.

São José dos Campos,  
07 de janeiro de 2019.

Reinaldo Arakaki - Diretor